



#### Área de Trabalho Governo



#### Ministério da Economia

Ministro

Paulo Roberto Nunes Guedes

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretário Especial Caio Mario Paes de Andrade

Secretário Especial Adjunto Gleisson Cardoso Rubin

Secretaria de Gestão - SEGES

Secretário Cristiano Rocha Heckert

Secretário Adjunto Renato Ribeiro Fenili Departamento de Normas e Sistemas de Logística – DELOG Everton Batista dos Santos

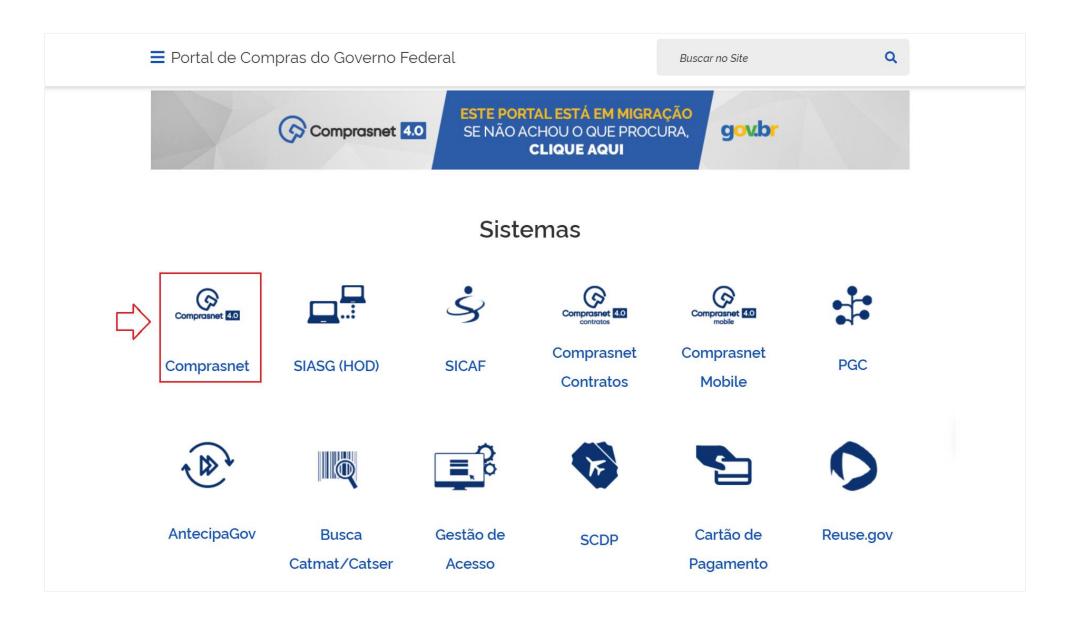
Coordenação-Geral dos Sistemas de Compras Governamentais - CGSCG Diego César Santana Mendes

Equipe Técnica Marta Daniele Ponte Mateus Silva Teixeira Helena Soares e Silva Vanessa Moreira Ventura Acessando o ETP Digital



#### Como acessar o ETP Digital

Primeiramente, o usuário deverá acessar o Portal de Compras do Governo Federal (<a href="https://www.gov.br/compras">https://www.gov.br/compras</a>).



Na página inicial, ao clicar na Aba Sistemas, no ícone Comprasnet, o usuário será redirecionado à página inicial de acesso do Comprasnet 4.0.

#### Portal de Compras do Governo Federal

Buscar no Site

Q

Atualmente o sistema conta com um escopo ja ampliado das demais etapas do ciclo de vida da compra publica. Apesar de estar ainda em evolução, ja conta com alguns novos subsistemas: planejamento institucional e anual de compras (PGC); primeiro módulo da fase interna e preparatória das licitações (ETP Digital); gestão e fiscalização contratual (Comprasnet Contratos); nova sala de disputa de licitações para usuário fornecedor totalmente reestruturada e um aplicativo mobile que possibilita acesso facilitado a oportunidades de venda para o Governo.

Ao final, o ecossistema Comprasnet 4.0 deverá ser um sistema único e integrado, permitindo a operacionalização e controle de diversas etapas ao longo do ciclo de vida da compra pública. Será possível aos servidores públicos, gestores de governo, fornecedores, órgãos de controle e cidadãos interagirem entre si, no sistema, e com o sistema, extraindo dele, seu objetivo final.

Acesse o novo Comprasnet 4.0.



Clique aqui para acessar

Ao ser habilitado no ambiente produção, o usuário também terá acesso ao ambiente treinamento.

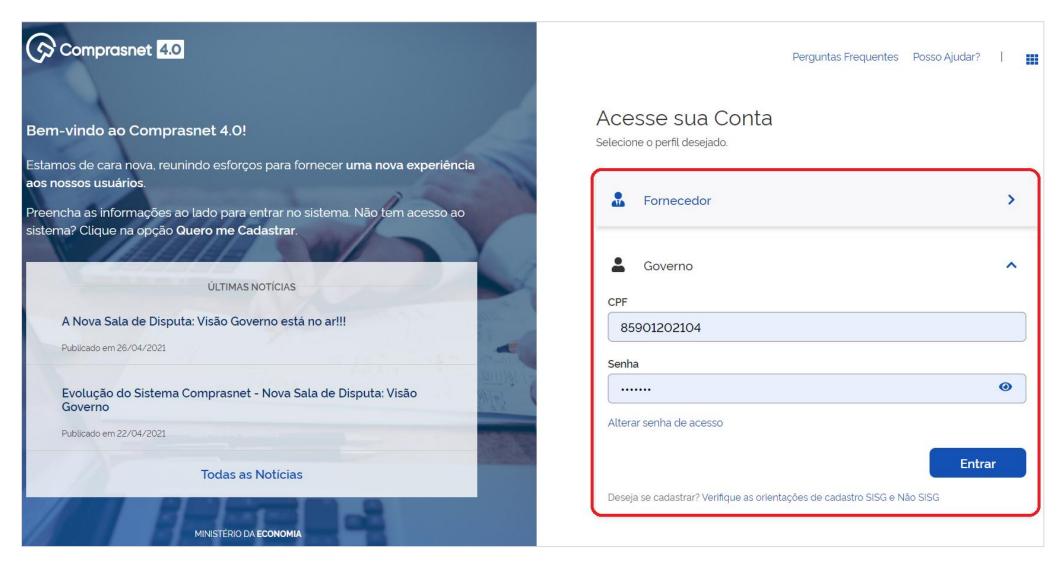
Acesso ao ambiente de Treinamento

Manual

Legislação

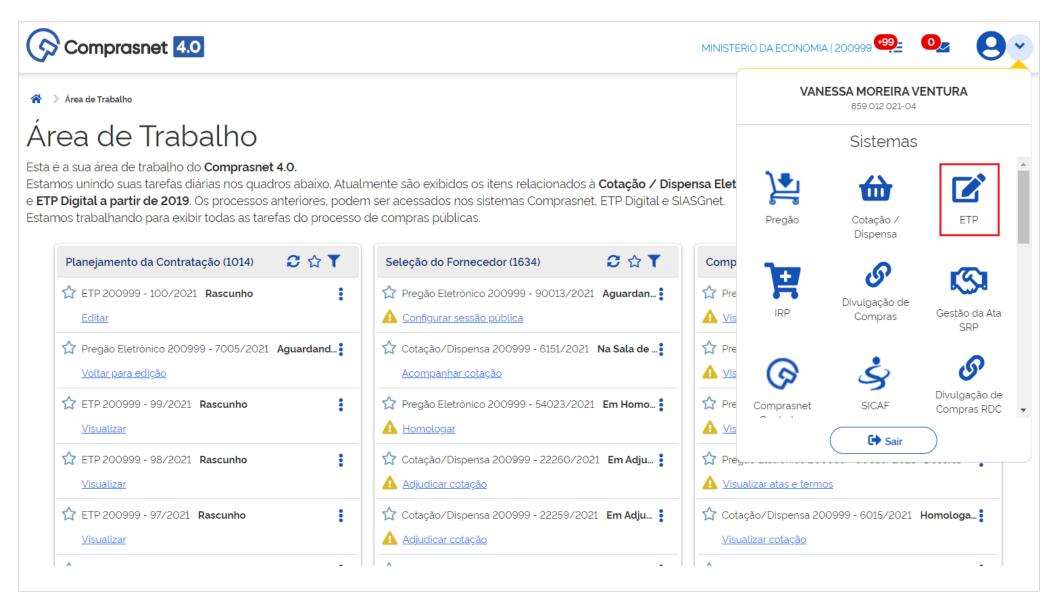
<u>Importante:</u> Para acesso ao sistema Comprasnet e ao ETP Digital, o usuário deverá ter o perfil de acesso correspondente a esta funcionalidade. Ao clicar em Comprasnet 4.0, na guia "Clique aqui para acessar" o sistema o redirecionará para a tela de acesso à sua conta.

Selecione o perfil Governo e insira seus dados para entrar em sua conta e acessar a Área de Trabalho do Governo.

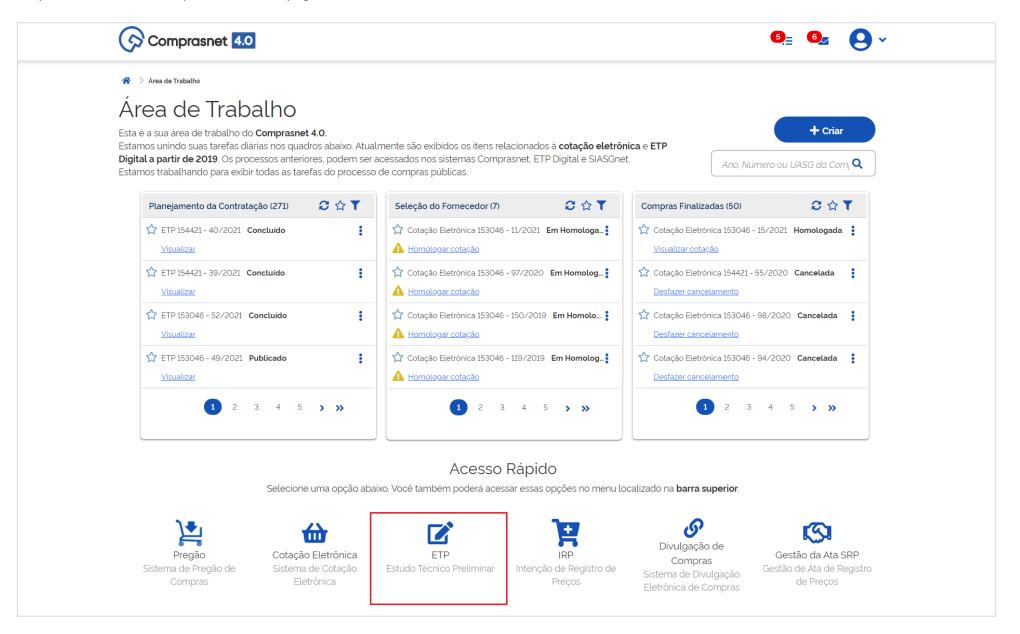


Na Área de Trabalho, o usuário poderá acessar o Sistema ETP Digital de duas formas:

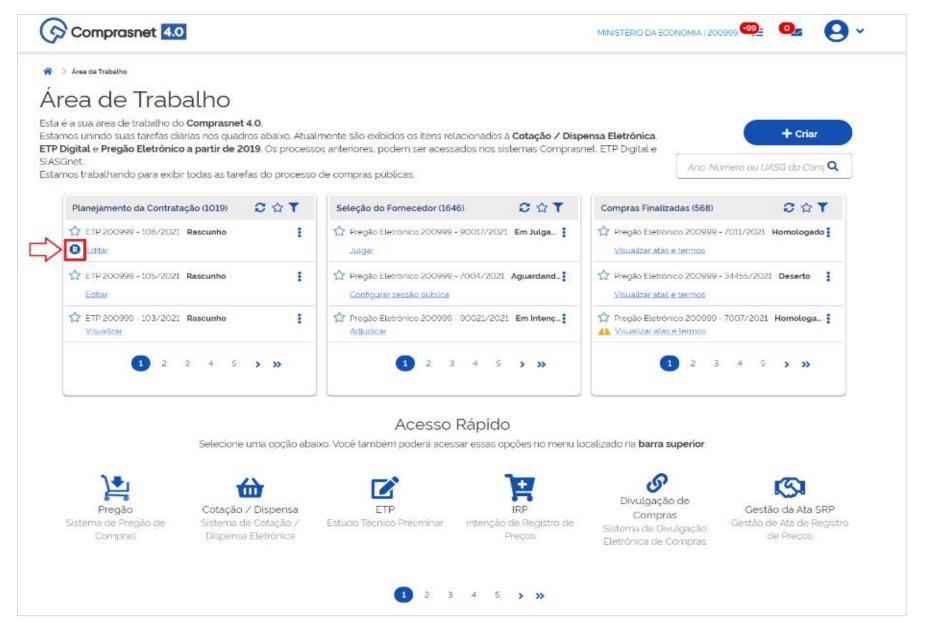
Clicando na setinha ao lado das informações do perfil e depois clicando no ícone do ETP.



Ou pela área de acesso rápido ao final da página, clicando também no ícone ETP.



Nessa página também é possível verificar a integração do Sistema ETP com a Área de Trabalho, por meio da visualização da letra "R" no documento, indicando que o usuário é o Responsável por aquele ETP.

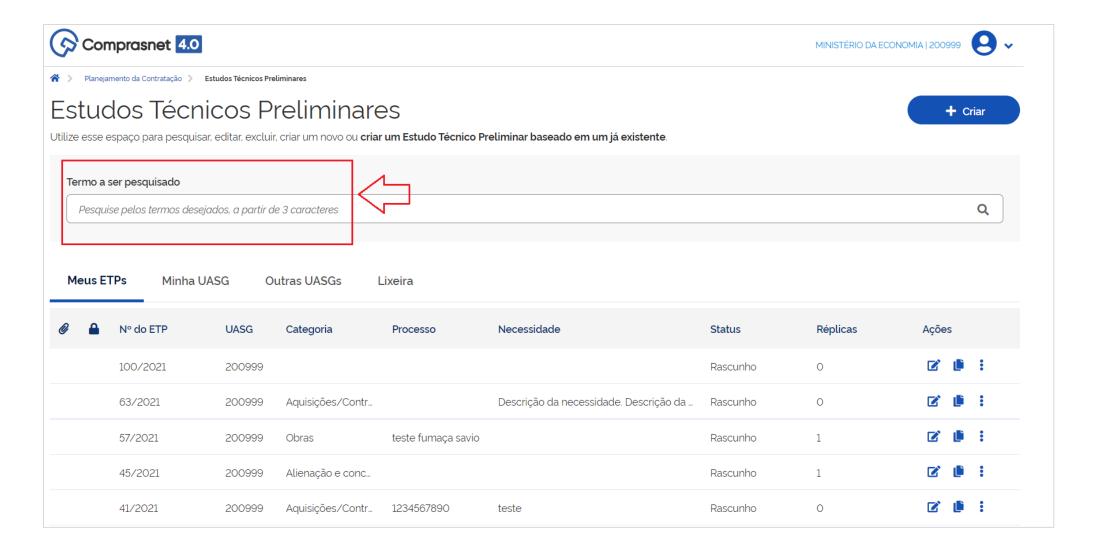


## Página inicial do ETP Digital

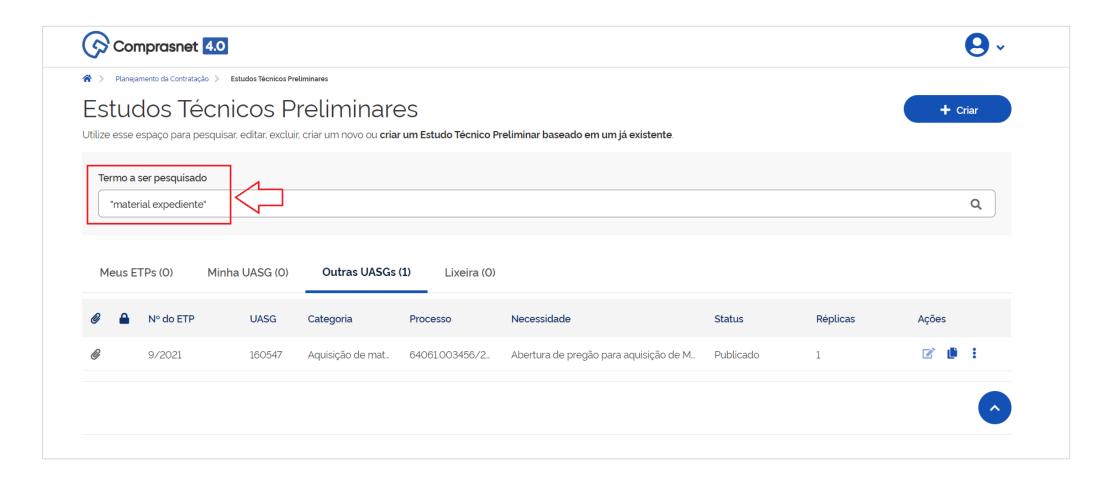


#### Página inicial do Sistema ETP Digital

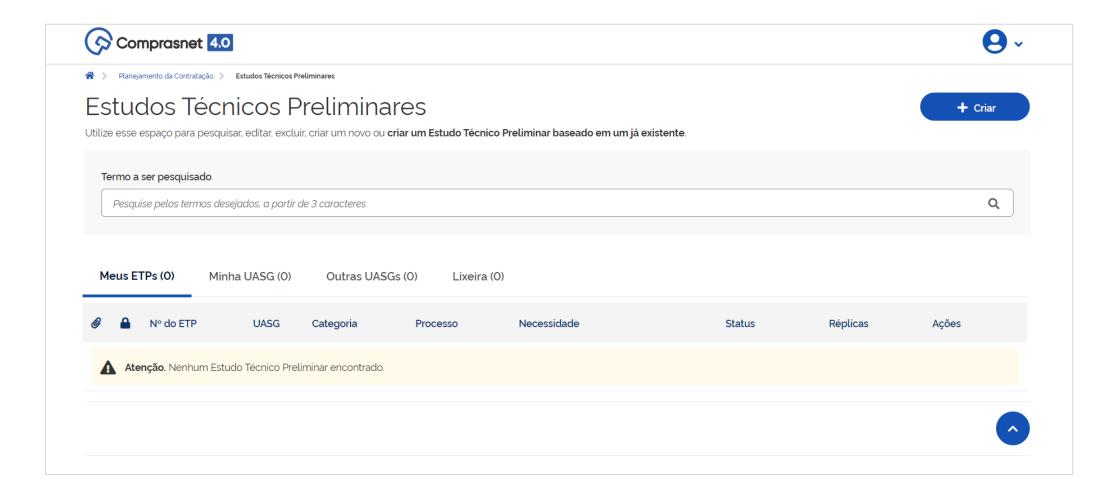
Na guia "Termo a ser pesquisado", é possível realizar uma busca por alguma palavra específica, algum termo desejado, um número de UASG. Após a pesquisa, o usuário visualizará diversos ETPs existentes e poderá utilizar de modelo para a criação do seu ETP fazendo as adaptações necessárias.



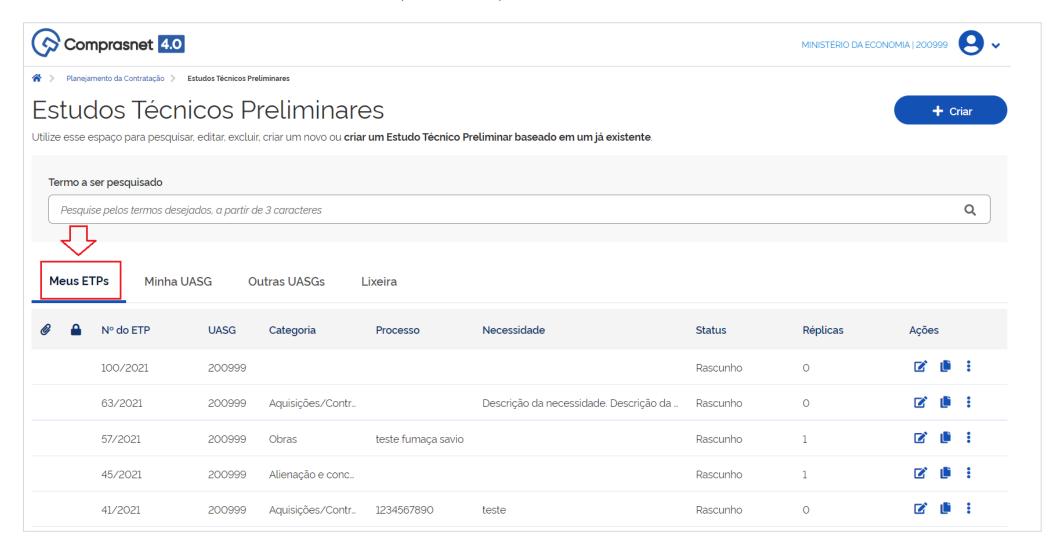
Novidade: ao colocar a palavra ou o termo desejado entre "aspas" sua pesquisa se torna mais direcionada.



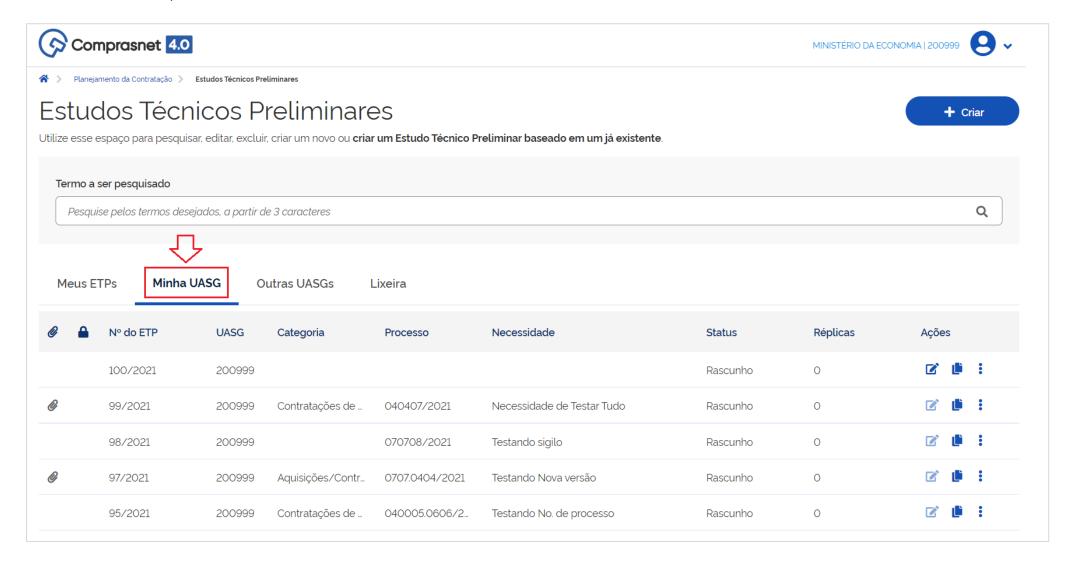
Caso a busca não encontre nenhum resultado, o sistema retornará com a mensagem "Atenção: Nenhum Estudo Técnico Preliminar encontrado".



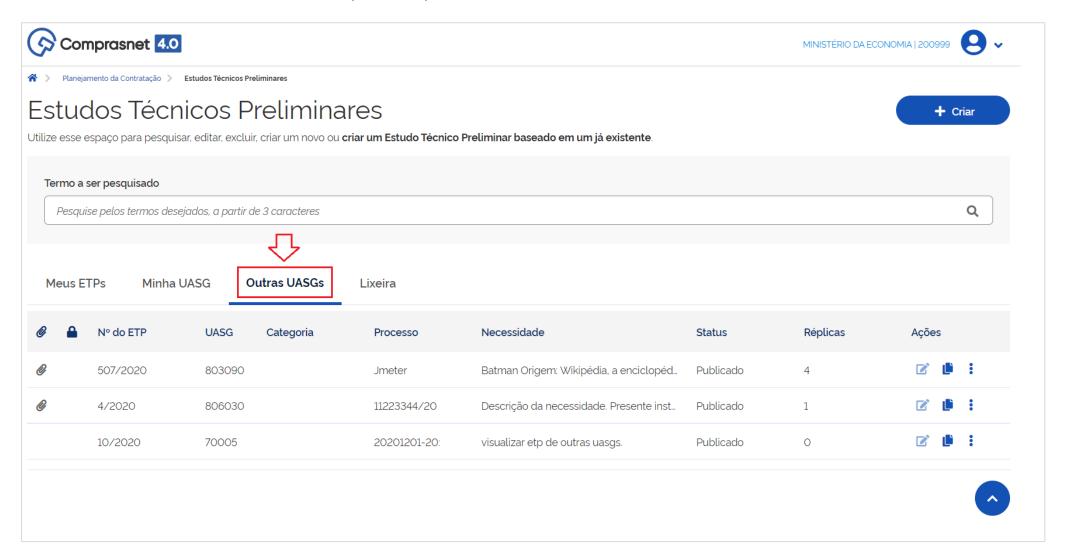
Na Aba "Meus ETPs", o usuário visualizará os ETPs criados por ele ou compartilhados com ele.



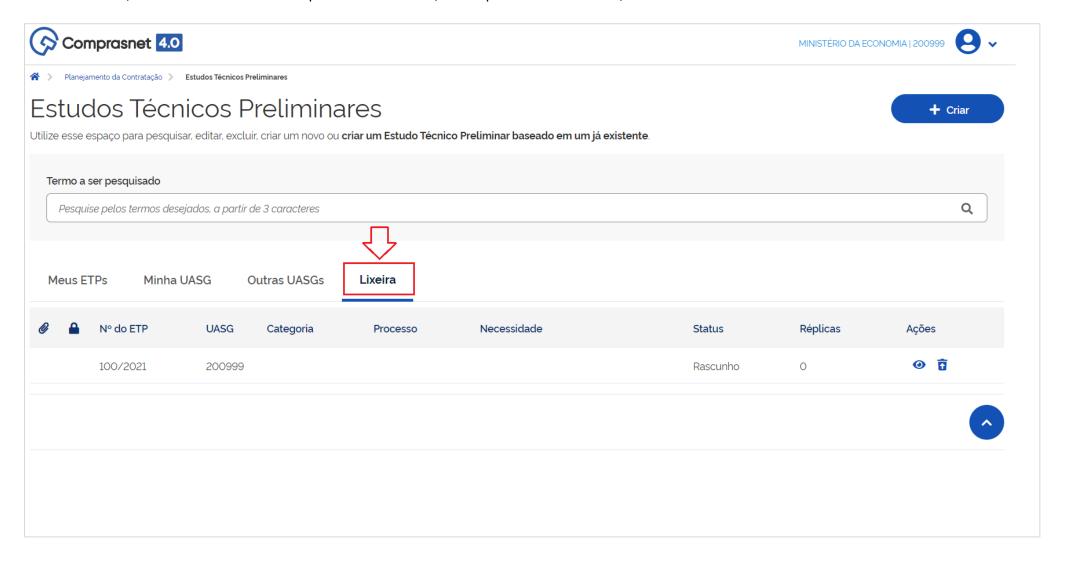
Na Aba "Minha UASG", o usuário visualizará os ETPs da UASG dele.



Na Aba "Outras UASGs", o usuário visualizará ETPs publicados por outras UASGs.

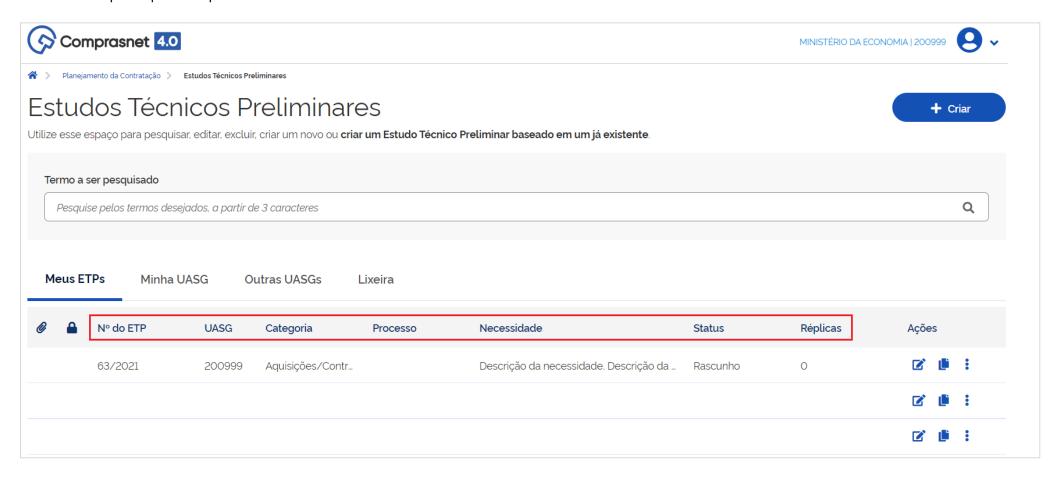


Na aba "Lixeira", o usuário visualizará ETPs que foram excluídos, sendo possível restaurá-los, se for o caso.



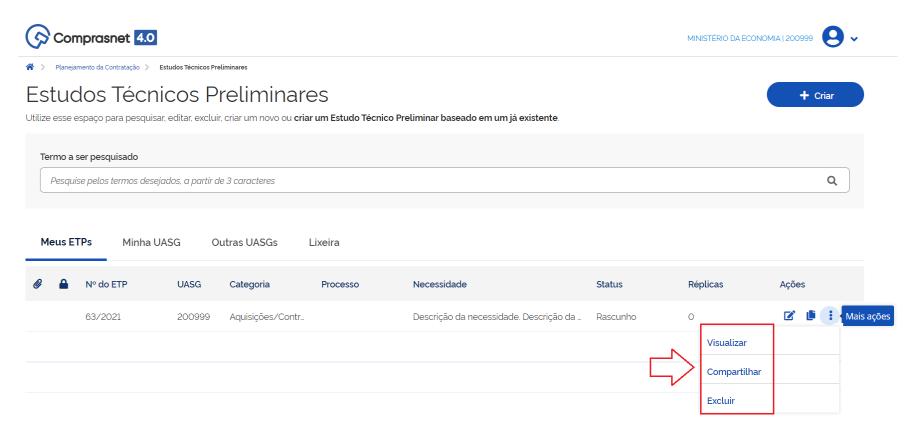
Em cada uma das Abas, é possível visualizar várias informações sobre o ETPs listadas em colunas:

- Número do ETP:
- UASG a qual o ETP pertence;
- Em qual categoria o ETP foi alocado;
- Número do processo;
- Parte da descrição da necessidade, cujo detalhamento encontra-se em sua totalidade no documento;
- Status do ETP (se está em rascunho ou publicado, por exemplo);
- Número de réplicas que o ETP possui.

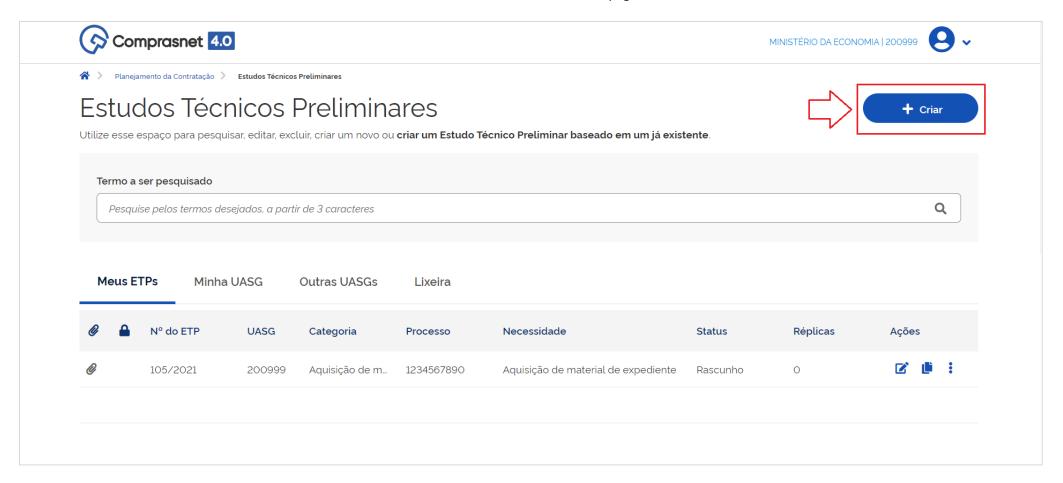




No botão "Mais ações", é possível o usuário visualizar, compartilhar e excluir o ETP.



Ao clicar no botão "+ Criar" o usuário criará um novo documento e será direcionado diretamente à página do ETP.

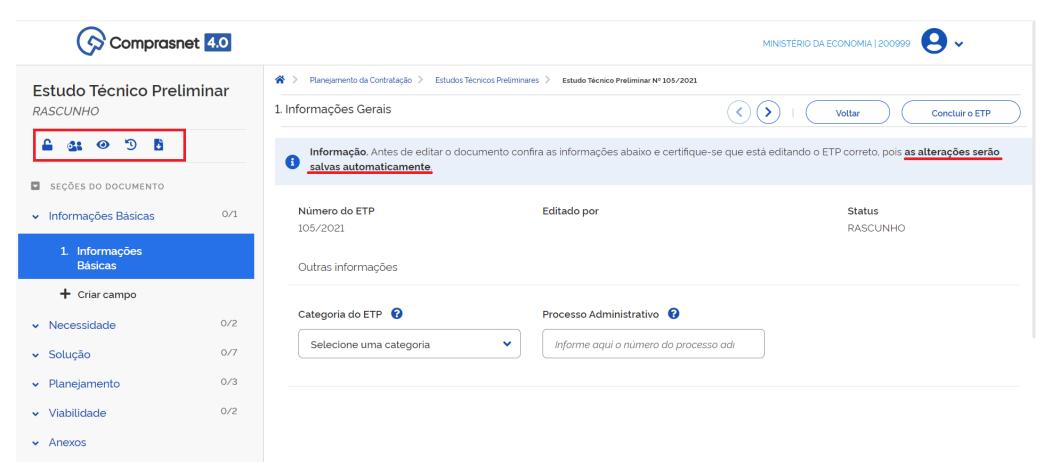


## Preenchendo o ETP Digital



#### Página inicial do ETP

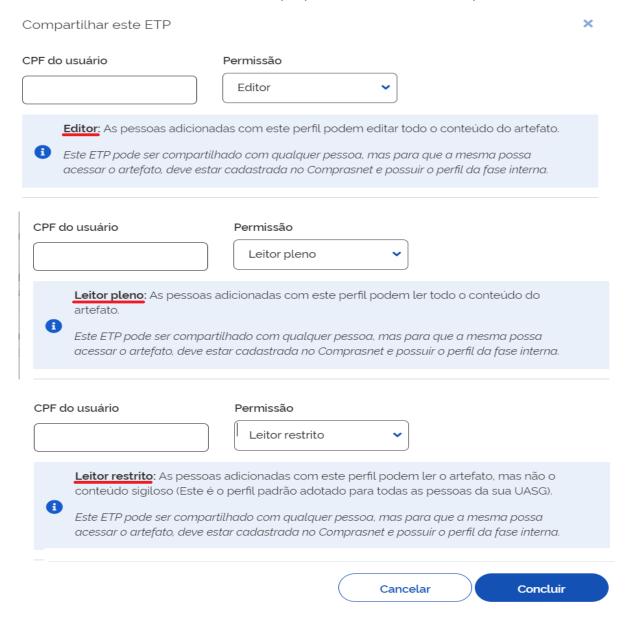
Esta é a página inicial do ETP, que possui todas as seções do documento a serem preenchidas.



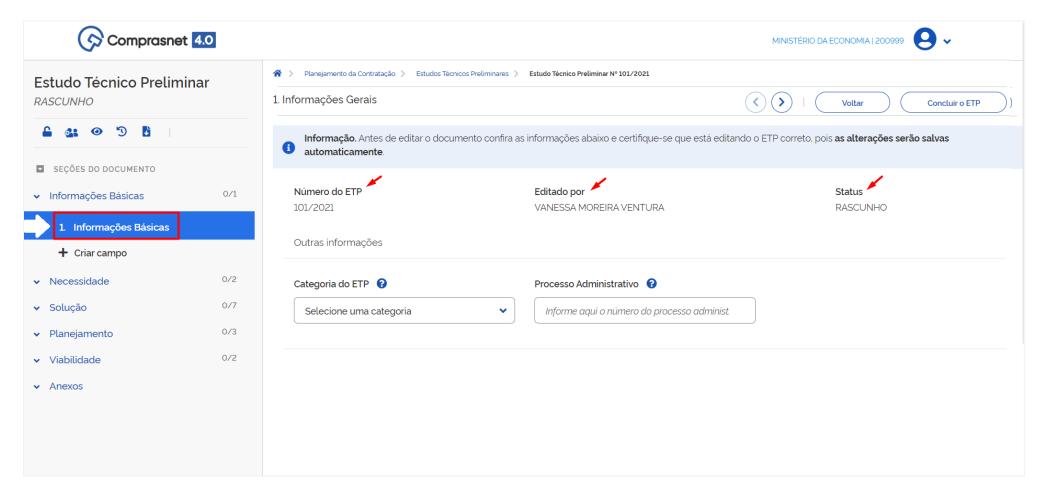
### Significado de cada item do cabeçalho do ETP

<u>_</u>	Ativar ou desativar o sigilo do ETP
<b>6</b> .	Compartilhar o ETP
0	Visualizar o ETP
3	Visualizar o histórico de alterações do ETP
B	Baixar o ETP em PDF
0	Indica se um ETP tem anexo

Ao clicar no botão "Compartilhar ETP", o usuário poderá compartilhar o ETP informando o CPF do outro usuário, com o qual deseja compartilhar, e ainda atribuir níveis de acesso a esse usuário, que pode ser "Editor", "Leitor pleno" e "Leitor restrito".



#### Informações Básicas

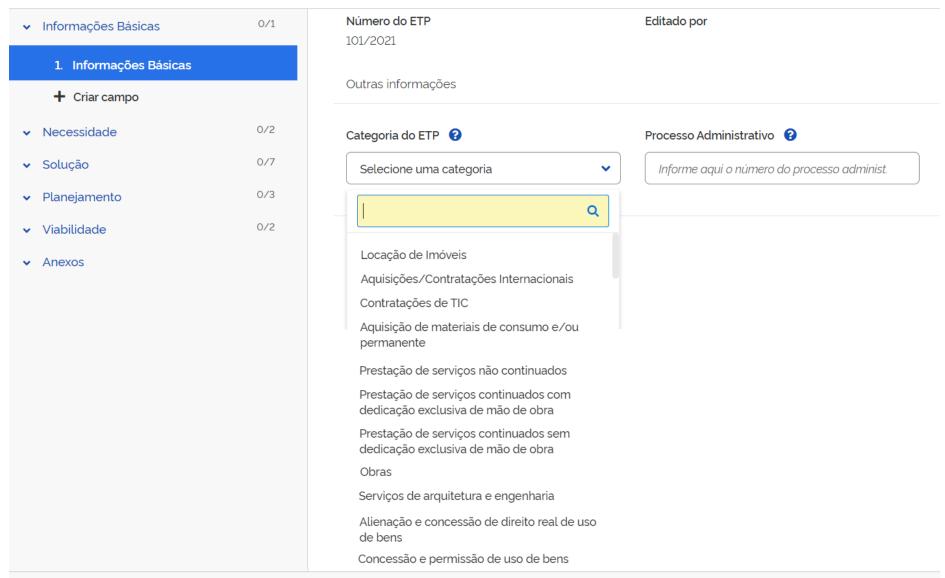


Na página de informações básicas o usuário poderá visualizar:

- Número do ETP por ele criado;
- Responsável pela sua edição;
- Adicionar o campo número do processo, e
- Definir a categoria do ETP, que é tão somente, indicar a que se refere determinada aquisição/contratação.

#### **Categorias do ETP**

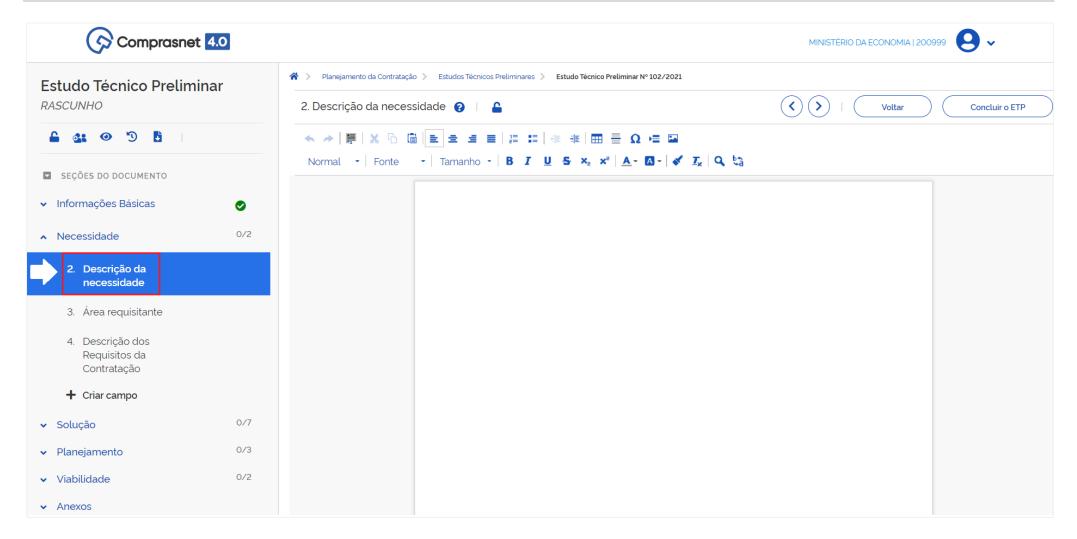




# Preenchendo o ETP Digital



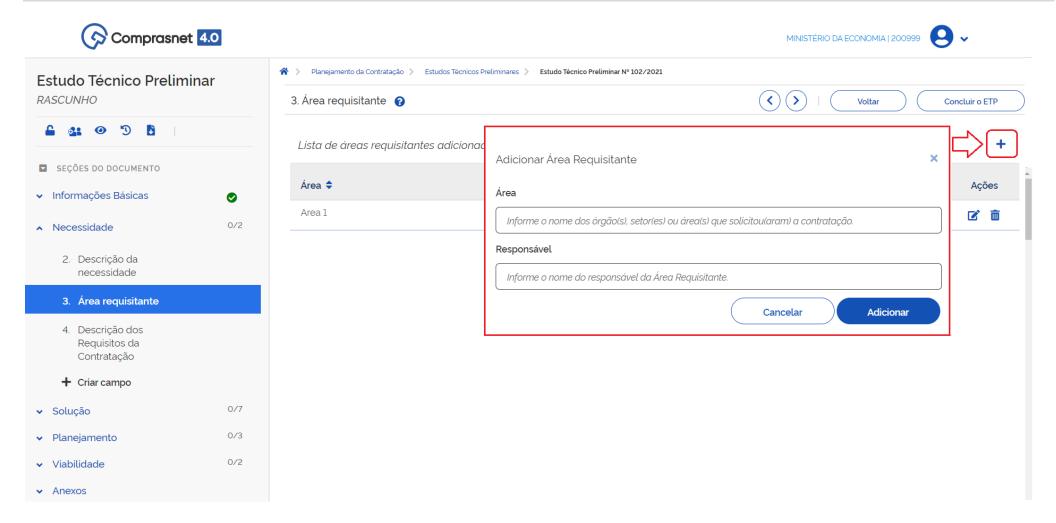
#### Necessidade à Descrição da necessidade (campo obrigatório)



Neste campo o usuário deverá descrever a necessidade da compra/contratação, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera, bem como o que se almeja alcançar com a contratação, de acordo com o disposto no inciso I, art. 7º, IN 40/2020.

#### Necessidade à Área requisitante

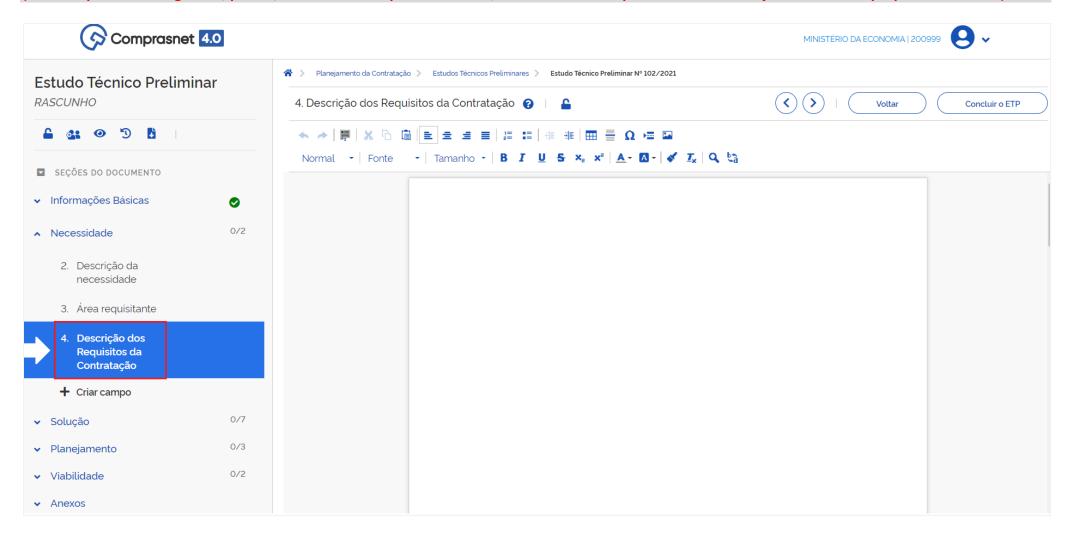
(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



Neste campo, o usuário deverá informar o nome do (s) órgão (s), setor (es) ou área (s) que solicitou (aram) a contratação.

#### Necessidade à Descrição dos requisitos da contratação

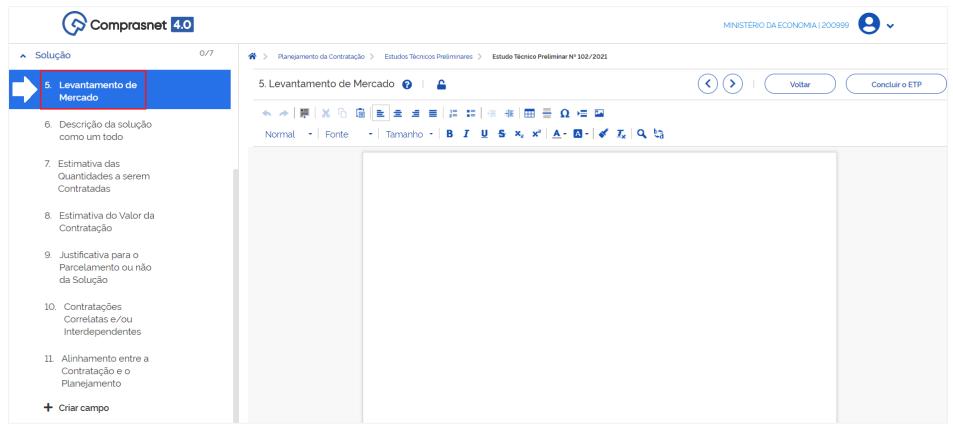
(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



Neste campo, o usuário deverá descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, em atenção ao disposto no Inciso II, art. 7º, IN 40/2020.

#### Solução à Levantamento de Mercado

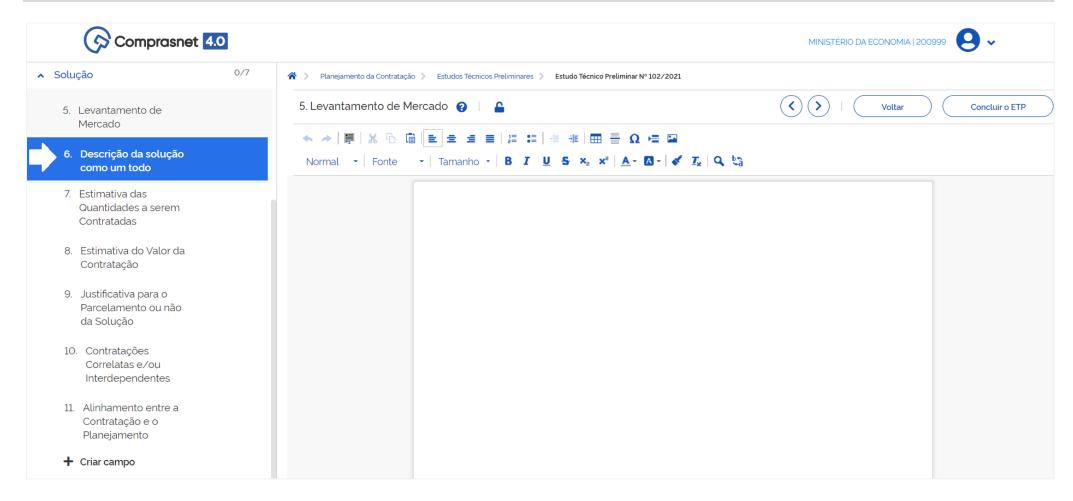
(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



Neste campo, conforme disposto no Inciso III, art. 7º, IN 40/2020, o usuário deverá informar o levantamento de mercado realizado, com a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

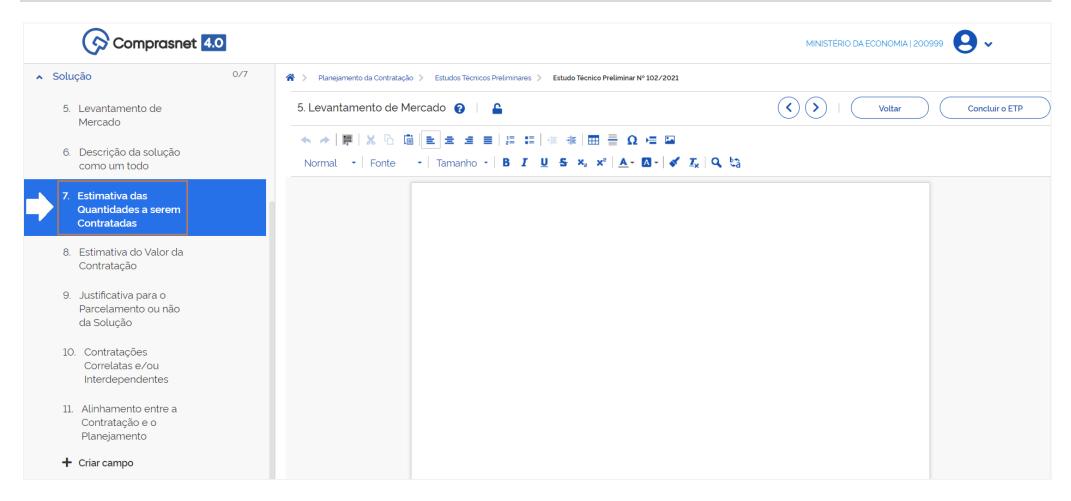
- a) Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
- b) Ser realizada consulta, audiência pública ou realizar diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições. Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

#### Solução à Descrição da solução como um todo (campo obrigatório)



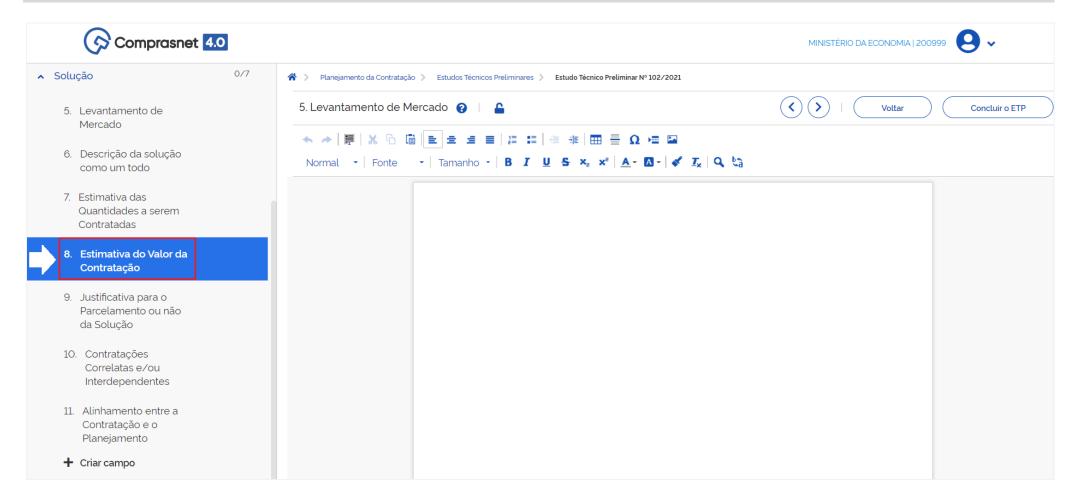
Aqui, o usuário deverá, em atendimento ao Inciso IV, art. 7º, IN 40/2020, descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

#### Solução à Estimativa das quantidades a serem contratadas (campo obrigatório)



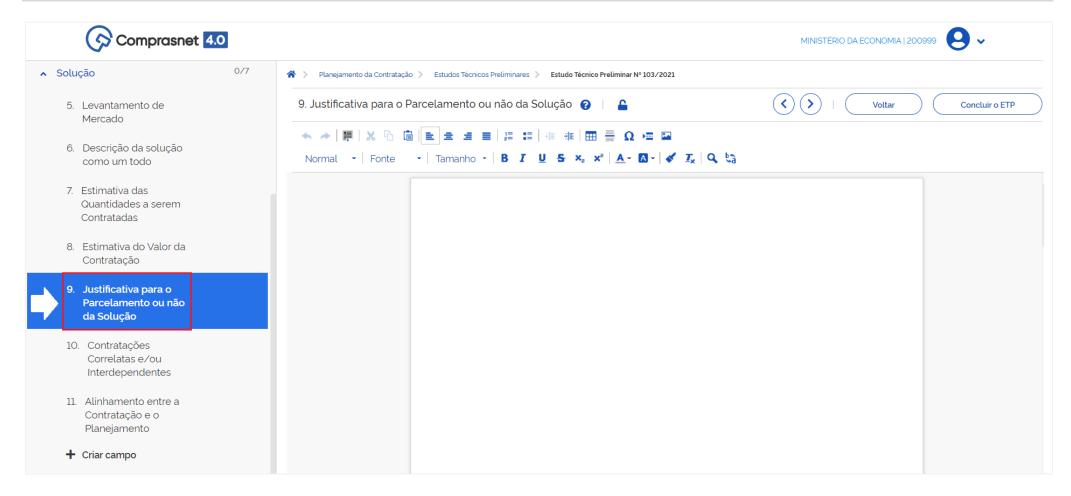
Neste campo é obrigatório que o usuário detalhe, em observância ao disposto no Inciso V, art. 7º, IN 40/2020, a estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

#### Solução à Estimativa do valor da contratação (campo obrigatório)



Neste item, é obrigatório que o usuário estime o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, em atendimento ao disposto no Inciso VI, art. 7º, IN 40/2020).

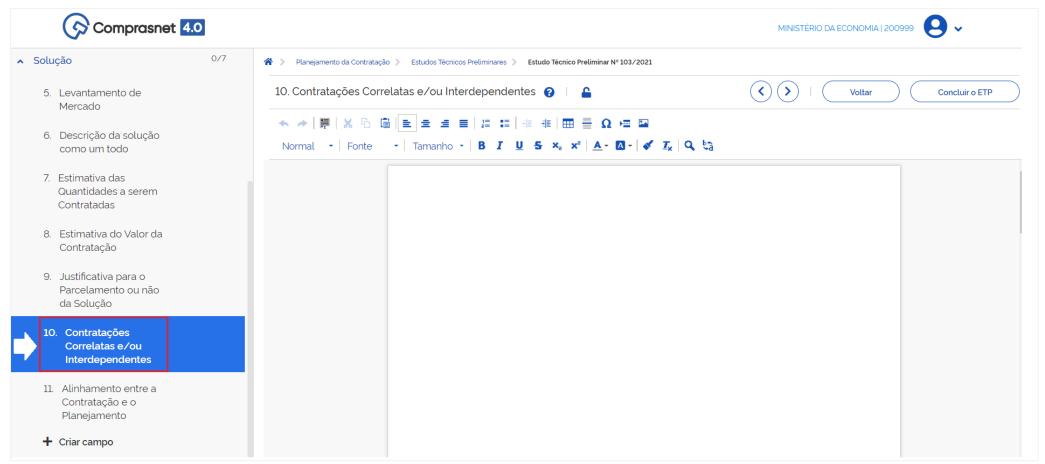
#### Solução à Justificativa para o parcelamento ou não da solução (campo obrigatório)



Neste item, é imprescindível o usuário informar se a divisão do objeto representa, ou não, perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU). Por ser o parcelamento a regra, deve haver justificativa quando este não for adotado. No mesmo sentido, e especificamente para compras, o § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, aplicável subsidiariamente ao pregão (art. 9º da Lei nº 10.520, de 2002), prevê a cotação de quantidade inferior à demandada na licitação, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o edital fixar quantitativo mínimo para preservar a economia de escala (inciso VII, art. 7º, IN 40/2020).

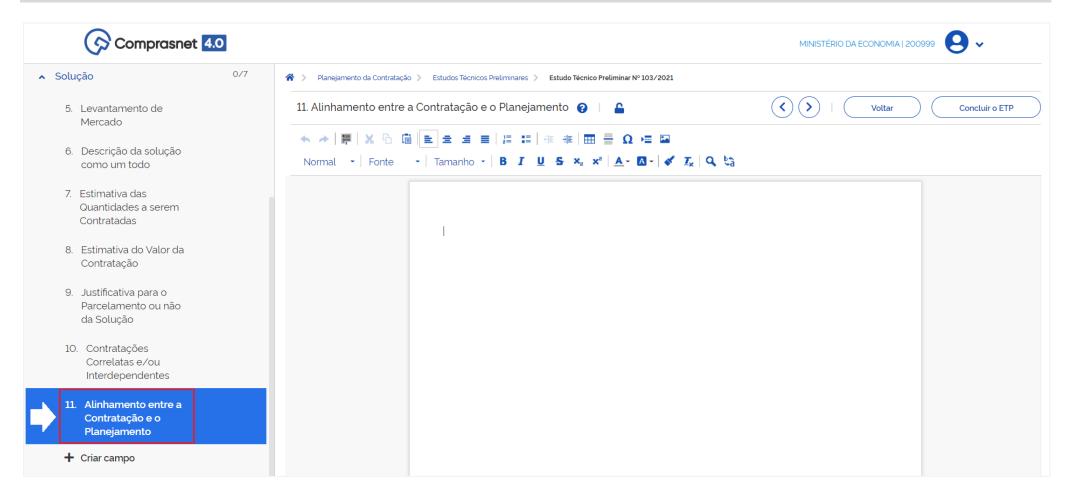
#### Solução à Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



Nesse campo, o usuário deverá informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, em atenção ao inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020.

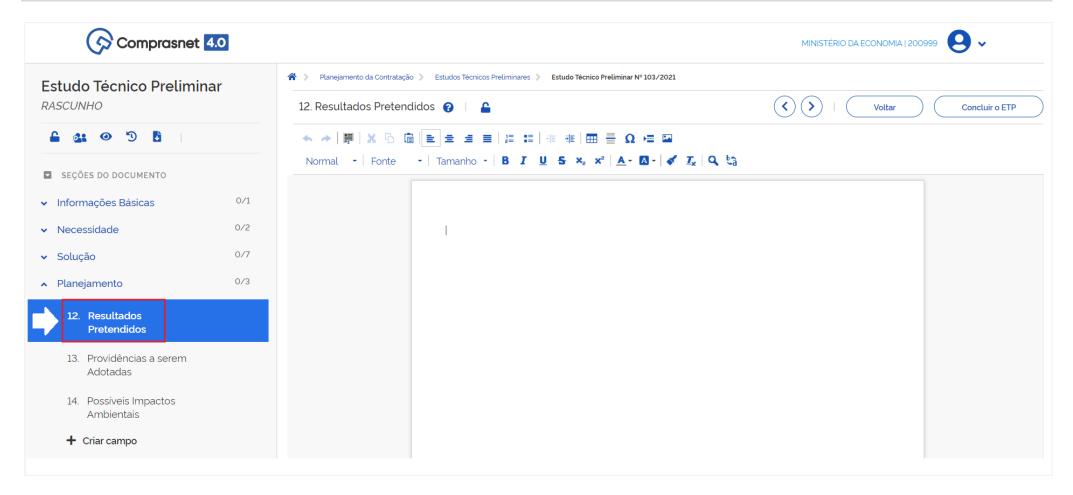
#### Solução à Alinhamento entre a contratação e o planejamento (campo obrigatório)



Aqui é obrigatório que o usuário demonstre o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão, conforme disposto no Inciso IX, art. 7º, IN 40/2020.

#### Planejamento à Resultados pretendidos

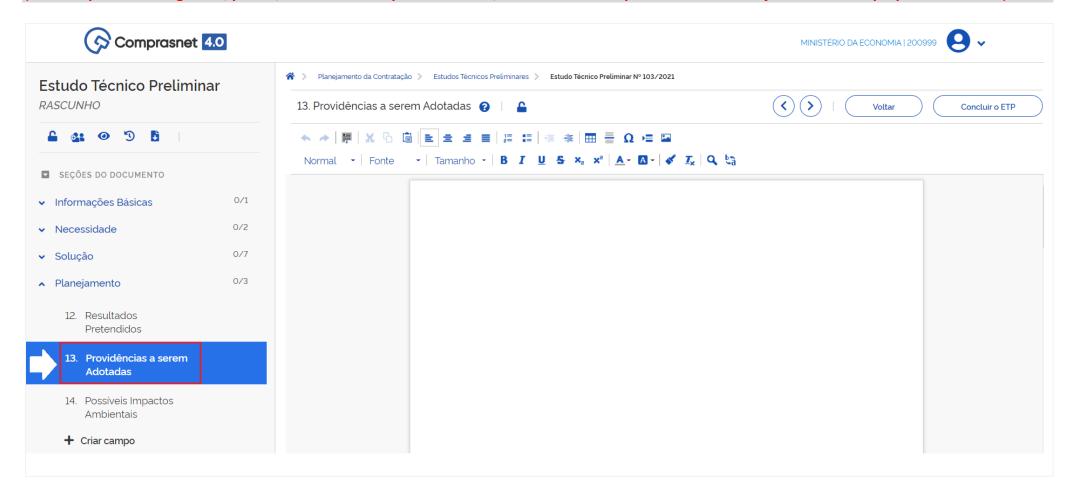
(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



O usuário deverá demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, conforme Inciso X, art. 7º, IN 40/2020.

#### Planejamento à Providências a serem adotadas

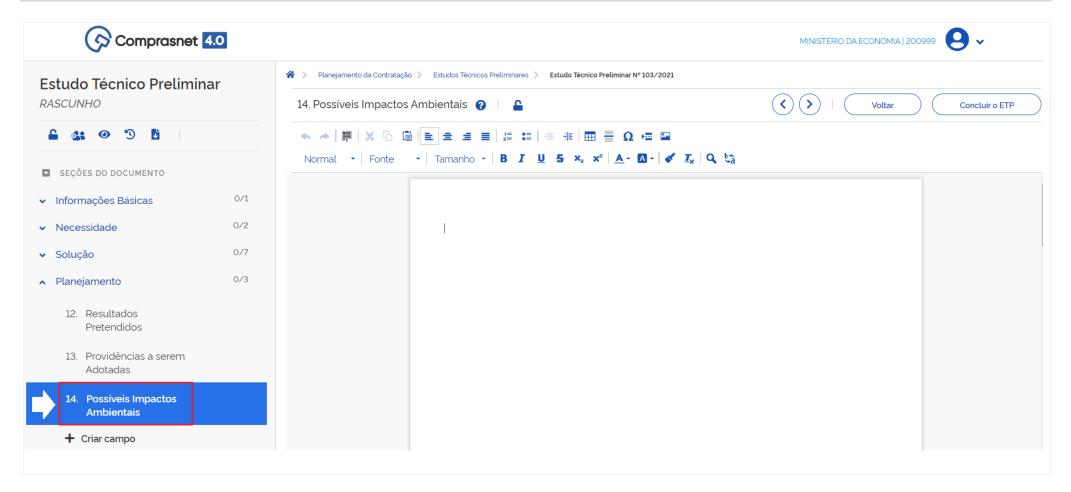
(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



O usuário deverá informar, se houver, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização, conforme descrito no Inciso XI, art. 7º, IN 40/2020.

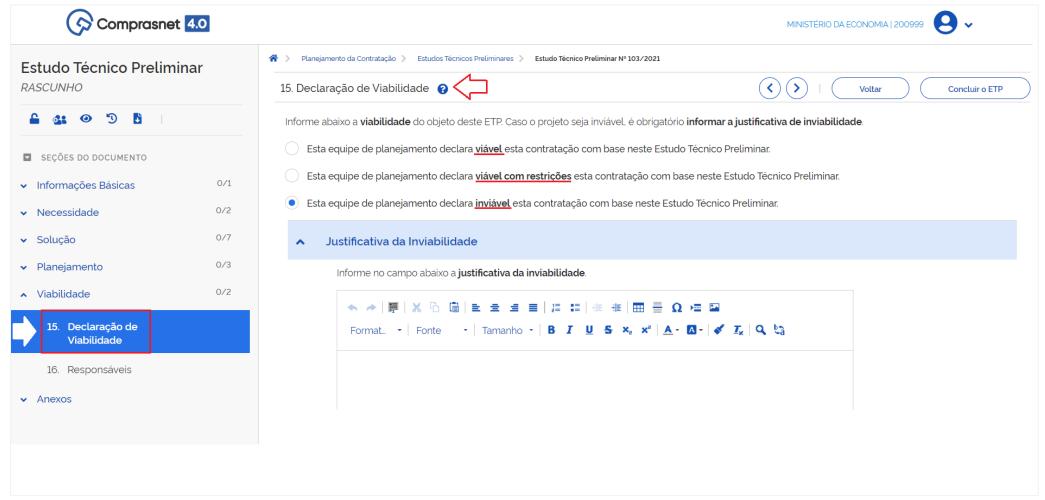
#### Planejamento à Possíveis impactos ambientais

(este campo não é obrigatório, porém, em caso do não preenchimento, o usuário deverá apresentar as devidas justificativas no próprio documento)



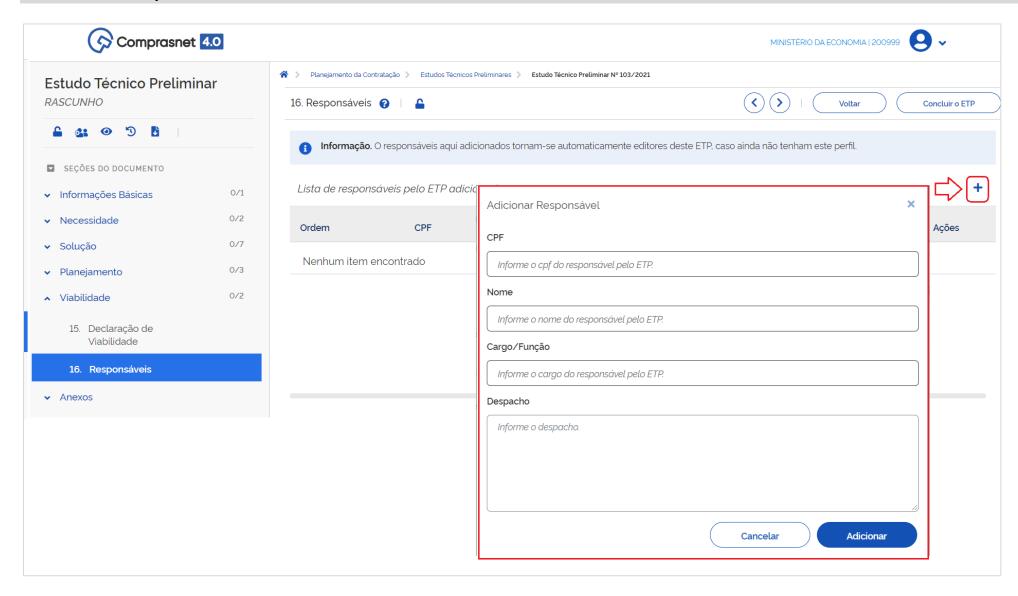
É necessário que o usuário descreva os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes, conforme descrito no Inciso XII, art. 7º, IN 40/2020.

#### Viabilidade à Declarando a Viabilidade (campo obrigatório)



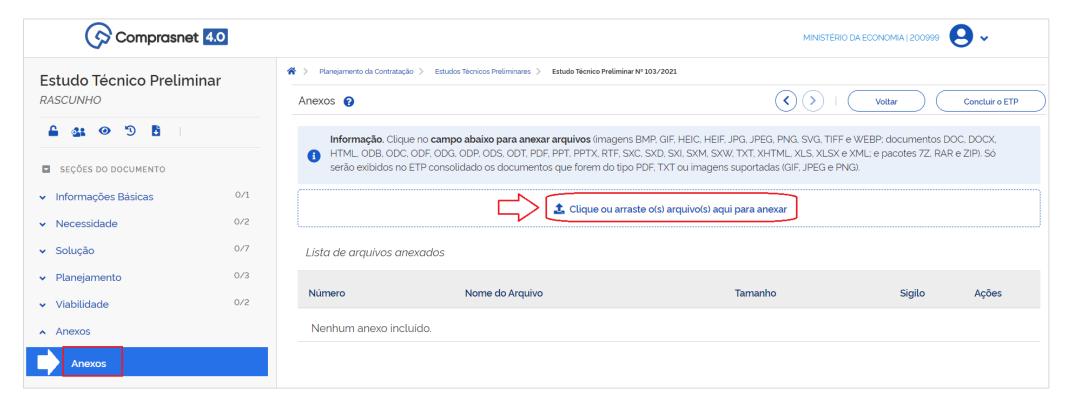
É obrigatório que o usuário declare expressamente se a contratação é viável e razoável (ou não), justificando com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, em atendimento ao disposto no Inciso XIII, art. 7º, IN 40/2020.

#### Viabilidade à Responsáveis



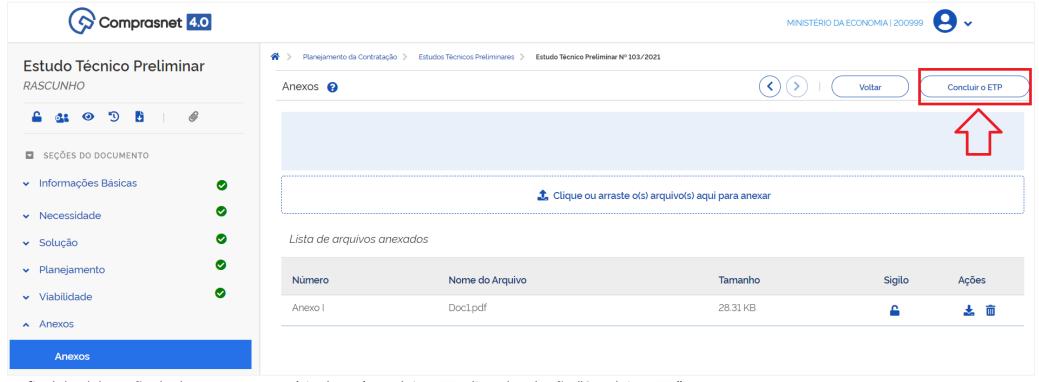
Neste campo, o usuário deverá adicionar as pessoas responsáveis pelo ETP. Importante ressaltar que os responsáveis aqui adicionados tornam-se automaticamente editores do ETP, caso ainda não tenham este perfil.

#### **Anexos**



Neste campo, o usuário pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

#### Conclusão do ETP



Ao final da elaboração do documento, o usuário deverá concluir o ETP clicando o botão "Concluir o ETP".